

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 03 de outubro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 60.500,00**  
*Tres Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 60.500,00**  
*Tres Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1012	CONSTRUÇÃO,, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	59.500,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000044	Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal	900,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000044	Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do	100,00
<b>Total.....</b>		<b>60.500,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais  
 413.902.535-20  
 PREFEITA